



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 853/2022

Revoga decreto que nomeia servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA


Art. 1º - Fica revogado decreto nº 599 de 18 de agosto de 2021 que nomeou o Sr. **JONATAS SILVEIRO DE ANDRADE**, Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 22 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2022


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício